

NEOFORM PLÁSTICOS S/A 'em Recuperação Judicial'

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL DE CREDORES

Aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze, às quatorze horas, a Administradora Judicial, Claudete Figueiredo, qualificada nos autos da recuperação judicial da NEOFORM PLÁSTICOS S/A 'em Recuperação Judicial', processo registrado sob nº 015/1.12.0004270-2 (CNJ.: 0007968-60.2012.8.21.0015), que tramita perante a 1ª Vara Cível da Comarca de Gravataí, Estado do Rio Grande do Sul apregou os presentes e encerrou a assinatura da lista de presença (Anexo I). A Drª. Raquel Lima Recktenvald, na qualidade de procuradora de credor quirografário atuou como secretário da mesa. Foi verificado o *quórum* de 30,23% dos créditos privilegiados, 62,14% dos créditos com garantia real e 24,02% dos créditos quirografários, circunstância que ocasionou a **não instalação da Assembleia Geral de Credores**, na forma a que alude o art. 37, § 2º, da Lei 11.101/2005. A Administradora Judicial alertou aos presentes que a solenidade será instalada independente da verificação de quórum na data aprazada para segunda convocação, qual seja, 06-10-2015, próxima terça-feira, no mesmo horário e local. Ainda, a Administradora Judicial sinalou que a Assembleia Geral de Credores foi convocada para deliberar acerca das propostas de alienação dos imóveis e avaliação da unidade produtiva. Lida a presente ata, que foi aprovada pelos presentes e assinada pela Presidente da Mesa, Dra. Claudete Figueiredo, por 02 (dois) membros da classe privilegiada/trabalhista, 02 (dois) membros da classe com garantia real e 02 (dois) membros da classe quirografária, bem como pelos integrantes do Comitê de Credores, na medida em que não houve eleição do Presidente, na forma determinada pelo art. 26, § 3º, da Lei 11.101/2005.



Srª Presidente da Mesa.

Claudete Figueiredo

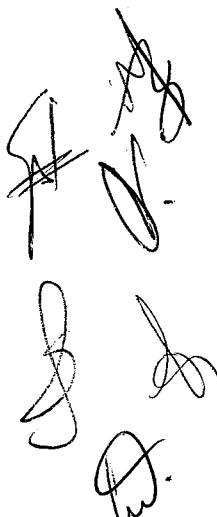


Srª Secretária da Mesa.

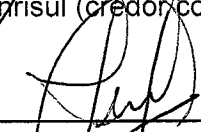
Raquel Lima Recktenvald

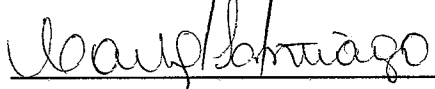


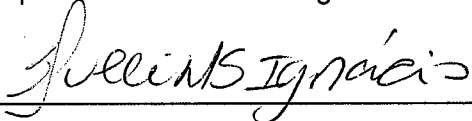
NEOFORM PLÁSTICOS S/A 'em Recuperação Judicial'.

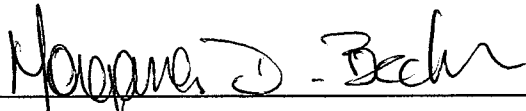



Banco Banrisul (credor com garantia real).


Caixa Econômica Estadual/ Badesul (credor com garantia real).


Fabiane Neves de Oliveira (credor trabalhista).
p.p Carla Teixeira Santiago.



Marcele N. Falcão (credor trabalhista).
p.p Sueli Maria da Silva Ignacio.

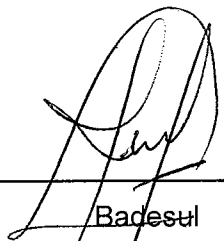

HSBC Bank Brasil S/A – Banco Múltiplo (credor quirografário).

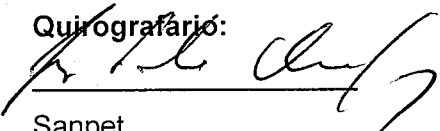

Sanpet Indústria e Comércio de Plásticos (credor quirografário).

Comitê de Credores:

Privilegiados: AUSENTES

Com Garantia:

Banrisul


Badesul

Quirografário:

Sanpet

